

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

REVISÃO:	14/07/2021
VERSÃO:	12

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 - Identificador do produto:

Nome do produto: SILICATO DE SÓDIO D40
Caracterização Química: SiO₂/Na₂O (MR > 3,2)

1.2 – Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

O Silicato de Sódio em Solução também conhecido como vidro líquido é um produto químico inorgânico, utilizado em diversas aplicações:

- Uso industrial de soluções relativos a todas a proporções molares (detergentes, adesivos, ligantes, tecnologias de superfície, outras aplicações);
- Uso profissional de soluções relativos a todas as proporções molares (detergentes, adesivos, ligantes, tecnologias de superfície, outras aplicações),
- Uso do consumidor de soluções relativos a todas as proporções molares (detergentes, adesivos, ligantes de superfície, outras aplicações).

Usos não aconselhados:

Não foram identificados usos não aconselhados.

No entanto, caso o seu uso não esteja coberto pelo listado anteriormente entre em contacto com o fornecedor da Ficha de Dados de Segurança.

1.3 - Identificação do fornecedor da Ficha de Dados de Segurança:

ÂNGELO COIMBRA, S.A.
Zona Industrial da Maia I
Sector IV – Apartado 6110
4476 - 908 Maia Portugal
Telefone: 229479240 | Fax: 229479249
E-mail: geral@angelocoimbra.pt

1.4 – Número de telefone de emergência:

Número Europeu de Emergência: 112
Número do Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 – Classificação da substância ou mistura:

O produto não é classificado como perigoso segundo o Regulamento (EU) Nr.1272/2008.

2.2 – Elementos do rótulo:

Não requer indicações de perigo.

Advertências de precaução:

P262: Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NÃO provocar o vómito.

P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

Contém: Ácido Silícico, Sal de Sódio

2.3 – Outros perigos:

O Silicato de Sódio em solução, não é considerado como PBT (persistente, bioacumulável e tóxico) nem mPmB (muito persistente e muito bioacumulável).

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1 - Substâncias:

Não aplicável.

3.2 - Misturas:

Composição:

IDENTIFICADORES	NOME	CONCENTRAÇÃO	(*) Classificação – Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limites de concentração específicos
N. CAS: 1344-09-8 N. EINECS: 215-687-4 N. Registo REACH: 01-2119448725-31-0050	Ácido Silícico, sal de sódio	>=20% - <= 40 %	Não classificada	

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

SECÇÃO 4: *Medidas de primeiros socorros*

4.1 – Descrição das medidas de primeiros socorros:

Em caso de efeitos adversos de saúde procurar aconselhamento médico.

Inalação: remover o acidentado para o ar livre. Se os sintomas persistirem, solicitar ajuda médica.

Contato com os olhos: solicitar ajuda médica ou contactar de imediato o centro de controlo de venenos. Remover as lentes de contacto e lavar imediatamente com bastante água, abrindo bem as pálpebras, durante pelo menos 15 minutos.

Contato com a pele: lavar a pele com água e sabão.

Ingestão: lavar a boca com água. Beber 1 – 2 copos de água. NÃO induzir o vômito.

4.2 – Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Pode causar irritações cutâneas, oculares e respiratórias.

4.3 – Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Tratar sintomaticamente.

SECÇÃO 5: *Medidas de combate a incêndios*

5.1 - Meios de extinção:

Meios de extinção recomendados: utilizar medidas de extinção apropriadas às circunstâncias do local e o ambiente vizinho.

Meios de extinção que não devem ser usados por razões de segurança: Não aplicável.

5.2 – Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Não combustível.

5.3 – Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Utilizar equipamento de proteção individual.

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

SECÇÃO 6: *Medidas a tomar em caso de fugas acidentais*

6.1 - Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal responsável pela resposta à urgência

Utilizar equipamento de proteção individual. Prevenir o vazamento contínuo ou o derrame, se for seguro fazê-lo.

Para o pessoal não envolvido na resposta à urgência

Evacuar para as áreas de segurança. Perigo de escorregar em produto derramado. Evitar contacto com a pele e os olhos.

6.2 – Precauções a nível ambiental:

Não deve ser vertido no ambiente nem em drenos. Se o produto contaminar rios e lagos ou drenos informar as respetivas autoridades.

6.3 – Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Absorver com material absorvente inerte e lavar os resíduos com bastante água. Recolher o produto.

6.4 – Remissão para outras secções:

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.
Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: *Manuseamento e armazenagem*

7.1 - Precauções para um manuseamento seguro:

Evitar o contacto com a pele e os olhos. Evitar o contacto com materiais incompatíveis. Área bem ventilada. Evitar a formação de pó.

7.2 - Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

Manter o recipiente devidamente selado. Armazenar num local fresco e seco. Manter afastado de substâncias altamente ácidas.

7.3 – Utilização (ões) final (is) específica (s):

Ver secção 1.2.

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

8.1 – Parâmetros de controlo:

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
Nome Químico: Ácido silícico, sal de sódio Nº. CAS:1344-09-8 Nº. EINECS:215-687-4	DNEL (trabalhadores)	Inalação, longo-termo, efeitos sistémicos	5,61 (mg/m ³)
		Cutâneo, longo-termo, efeitos sistémicos	1,59 (mg/kg bw/dia)
	DNEL (população geral)	Inalação, longo-termo, efeitos sistémicos	1,38 (mg/m ³)
		Cutâneo, longo-termo, efeitos sistémicos	0,8 (mg/kg bw/dia)
		Oral, longo-termo, efeitos sistémicos	0,8 (mg/kg bw/dia)

Concentração previsivelmente sem efeitos (PNEC)

PNEC (Água Doce) 7,5 mg/L

PNEC (Água Salgada) 1 mg/L

PNEC (Libertação Intermitente) 7,5 mg/L

PNEC (STP) 348 mg/L

8.2 – Controlo da exposição:

Medidas de ordem técnica:

Métodos de engenharia para prevenção ou controlo de exposição são preferenciais. Deve ser garantida a ventilação do local.

Protecção respiratória:
Não é necessária.
Protecção das mãos (teste de acordo com a EN 374):
Luvas de protecção adequadas, por exemplo PVC, Neopreno, ou luvas de borracha, testadas de acordo com a EN 374. Condições específicas do local de trabalho devem ser tidas em consideração separadamente.
Protecção dos olhos:
Óculos de protecção química.
Protecção da pele e corpo:
Utilizar roupa de protecção. Se for provável a ocorrência de salpicos utilizar: botas de borracha ou plástico, avental de borracha ou plástico.

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

Medidas de higiene e proteção geral:

Evitar o contacto com a pele e os olhos.

Garrafas de lavar os olhos ou estações para lavar os olhos (lava olhos) de acordo com os padrões aplicáveis.

Não comer, beber ou fumar na zona de aplicação.

Manusear de acordo com um boa higiene industrial e prática segura.

Remover roupa suja ou encharcada imediatamente.

Remover quaisquer contaminantes em contacto com a pele com bastante água.

SECÇÃO 9: *Propriedades físico-químicas*

9.1 – Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Aspeto:	Líquido viscoso
Cor:	Acinzentado
Odor:	Inodoro ou não significativo
Limiar olfativo:	Não determinado
pH:	≥10,5 - 13
pKa:	9,9 – 12 a 30°C
Ponto de fusão:	Não disponível, as soluções aquosas têm um ponto de fusão ligeiramente inferior ao da água.
Ponto de ebulição:	Não aplicável. O ponto de ebulição das soluções de silicato é, principalmente, determinado pela água presente e, por isso, não irá diferir significativamente do ponto de ebulição da água.
Ponto de inflamação:	Não aplicável. O produto é inorgânico e, por isso, de acordo com a Legislação REACH, Anexo VII, 7.9., coluna 2, o estudo não é exigido.
Tensão superficial:	Não aplicável. Com base na estrutura, não é de esperar que exista atividade superficial e, por isso, de acordo com a Legislação REACH, Anexo VII, 7.6., coluna 2, o estudo não é exigido.
Inflamabilidade:	O produto não é inflamável. O estudo não é exigido, uma vez que o produto é inorgânico. ser realizado, pois a substância é inorgânica. A piroforicidade não é preocupante, baseando-se na estrutura química e na experiência de uso e manuseamento.
Limite inferior explosão:	Não aplicável, produto não inflamável.
Limite superior explosão:	Não aplicável, produto não inflamável.
Pressão de vapor:	0,0016 hPa a 1172°C

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

Densidade a 20°C:	1,368 ± 0,015 g/cm ³
Solubilidade:	Não aplicável. O produto é inorgânico e, por isso, de acordo com a Legislação REACH, Anexo VII, 7.9., coluna 2, o estudo não é exigido.
Hidrossolubilidade:	As soluções são infinitamente miscíveis com a água.
Coefficiente de repartição (n-octanol/água):	Não aplicável. O produto é inorgânico e, por isso, de acordo com a legislação REACH, Anexo VII, 7.8., coluna 2, o estudo não é exigido. Além disso, o silicato de sódio solúvel é insolúvel em álcool, indicando que isto também é aplicável ao n-octanol. .
Temperatura de autoignição:	Não aplicável. Os silicatos solúveis não se inflamam espontaneamente em contato com o ar.
Viscosidade:	As soluções aquosas (de diferentes concentrações e com diferentes rácios molares Na ₂ O/SiO ₂) indicam ter uma viscosidade dinâmica de 20 – 100 000 mPa*s, a 20°C.
Propriedades explosivas:	Não explosivo. De acordo com a Legislação REACH, Anexo VII, 7.11, coluna 2, o estudo não é exigido, visto que, não existem na molécula grupos químicos associados a propriedades explosivas.
Propriedades comburentes:	Não comburentes. O estudo não é exigido, visto que, de acordo com a Legislação REACH, Anexo VII, 7.13., coluna 2, o produto é incapaz de reagir exotermicamente com matérias combustíveis.

9.2 – Outras informações:

Dados não disponíveis.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 – Reatividade:

Decompõem-se por reação com ácidos fortes.

10.2 – Estabilidade química:

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver secção 7).

10.3 – Possibilidade de reações perigosas:

Reage com ácidos. Reação exotérmica com ácidos fortes.

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

10.4 – Condições a evitar:

Nenhuma.

10.5 – Materiais incompatíveis:

As soluções aquosas reagem com metais leves, por exemplo: alumínio, com formação de hidrogénio.

10.6 – Produtos de decomposição perigosos:

Nenhum conhecido. As soluções aquosas reagem com metais leves, por exemplo: alumínio, com formação de hidrogénio.

SECÇÃO 11: Informação Toxicológica

11.1 – Informações sobre os efeitos toxicológicos:

O contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele. As salpicaduras nos olhos podem causar irritação e danos reversíveis.

a) Toxicidade aguda;

Oral: LD50 = 3400 mg/kg bw

Inalação: LC50(4h) > 2,06 g/m³

Cutânea: LD50 > 5000 mg/kg bw

b) Corrosão/irritação cutânea;

O Silicato de Sódio pode ser irritante a corrosivo para as peles de coelhos, dependendo da razão molar e concentração.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

De acordo com o Anexo VIII, coluna 2 do REACH, devido ao bem-estar animal, estudos relativos à irritação ocular não são necessários realizar uma vez que o produto é irritante/corrosiva para a pele.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

O Silicato de Sódio não é sensibilizante ao nível da pele. Dados relativos à sensibilização respiratória não estão disponíveis.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Os dados disponibilizados são conclusivos, mas não o suficiente para classificação.

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

A informação seguinte pode ser considerada para quaisquer avaliações de perigo/risco:

in vitro: negativo

in vivo: negativo

f) Carcinogenicidade;

Não foram disponibilizados dados confiáveis. Adicionalmente, o Silicato de Sódio não apresenta alertas estruturais para carcinogenicidade.

Os dados disponibilizados são conclusivos, mas não suficientes para classificação.

g) Toxicidade reprodutiva;

Efeitos na fertilidade: NOAEL (rato) > 159 mg/kg bw/dia

Toxicidade no desenvolvimento: NOAEL (rato) > 200 mg/kg bw/dia

Os dados disponibilizados são conclusivos, mas não suficientes para classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Dados não disponíveis.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Oral: NOAEL (ratos) = 159 mg/kg bw/dia.

Dados insuficientes para classificação.

j) Perigo de aspiração. Dados não disponíveis.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 – Toxicidade:

Peixes (efeitos a curto-prazo):

LC50 (96h): 1108 mg/L (*Brachydanio rerio*)

LC50 (96h): 260 – 310 mg/L (*Onchorhynchus mykiss*)

NOEC (96h, mortalidade): 348 mg/L (*Brachydanio rerio*)

Invertebrados (efeitos a curto-prazo):

EC50 (48h): 1700 mg/L (*Daphnia magna*)

Algas e plantas aquáticas:

EC50 (72h, biomassa): 207 mg/L (*Scenedesmus subspicatus*)

EC50 (72h, velocidade de crescimento): > 345,4 mg/L (*Scenedesmus subspicatus*)

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

12.2 – Persistência e degradabilidade:

Uma avaliação à persistência não é aplicável uma vez que o produto é inorgânico.

Degradação abiótica:

Tendo em consideração a estrutura química e a natureza inorgânica dos silicatos solúveis não é expectável que estes sofram fotodegração.

Degradação biótica:

Sendo um produto inorgânico e tendo em conta a estrutura química, os silicatos solúveis são suscetíveis a biodegradação. Para além disso, a sílica é removida da água por processos bioquímicos.

12.3 – Potencial de bioacumulação:

Baixo potencial de bioacumulação. Dados relativos à toxico cinética em invertebrados revelaram baixo potencial de bioacumulação. Silicatos solúveis ingeridos são excretados via urina e através das fezes, a um nível menos extenso.

12.4 – Mobilidade no solo:

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo. Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Evitar a penetração no solo.

12.5 – Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Os silicatos solúveis não são produtos candidatos a avaliação PBT e mPmB por se tratar de produtos inorgânicos.

12.6 – Outros efeitos adversos:

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

Não é permitido o derrame em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes. Siga as disposições da Diretiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos. Código de resíduo (EWC): 060299

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

13.1 – Métodos de tratamento de resíduos:

Consultar as autoridades locais; neutralizar o produto com ácido.
Se não for possível reciclar, eliminar de acordo com a legislação local vigente.
Diluir com bastante água.

Embalagens contaminadas:

Usar os recipientes adequadamente. Limpar com água. Eliminação da água de lavagem, conforme regulamentos locais e nacionais. Os recipientes vazios e limpos são reutilizáveis em conformidade com regulamento em vigor.

SECÇÃO 14: *Informações relativas ao transporte*

Não é perigoso no transporte. Em caso de acidente e derrame do produto, atuar de acordo com secção 6.

14.1 – Número ONU:

Mercadoria não perigosa para o transporte.

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

Mercadoria não perigosa para o transporte.

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

Mercadoria não perigosa para o transporte.

14.4 – Grupo de embalagem:

Mercadoria não perigosa para o transporte.

14.5 – Perigos para o ambiente:

Mercadoria não perigosa para o transporte.

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Mercadoria não perigosa para o transporte.

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

14.7 – Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol e o Código IBC:

Não aplicável.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 - Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Consulte o Anexo I da Diretiva 96/82/CE do Conselho de 9 de dezembro de 1996 relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

O produto não está afetado pela Diretiva 2012/18/UE (SEVESO III).

O produto não está afetado pelo Regulamento (UE) Nr. 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) Nr. 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Seguir as disposições da Diretiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos (ver secção 13).

Seguir as disposições do Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de agosto, diploma este que estabelece normas, critérios e objetivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos.

15.2 – Avaliação da segurança química:

Foi realizada uma avaliação da segurança química do produto.

Substância não perigosa, pelo que não se aplicam os Cenários de Exposição.

SECÇÃO 16: Outras informações

Alteração: secção 9.1 (assinalado a verde)

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efetuado um manuseamento correto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR: Acordo europeu sobre o transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada.

CAS: Serviço Químico Abstracto (Chemical Abstracts Service (division of the American Chemical Society))

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

EC50: Efeito da Concentração, 50 por cento

EINECS: Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes. (European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances)

LC50: Concentração letal, 50 por cento

LD50: Dose letal, 50 por cento

LER: Listagem Europeia de Resíduos

mPmB: Muito persistente e muito bioacumulativo.

NOAEL: Nível de efeito adverso não observado (No Observed Adverse Effect Level)

NOEC: Efeito da concentração não observado (No Observed Effect Concentration)

OEL: Limite de exposição ocupacional.

PBT: Persistente, bioacumulativo e tóxico.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (Predicted no-effect concentration)

REACH: Registo, avaliação, autorização e restrição de químicos.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) 2015/830.

Regulamento (CE) Nr. 1907/2006.

Regulamento (UE) Nr. 1272/2008.

Dossier de Registo REACH e Relatório de Segurança Química (CSR).

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2015/830 DA COMISSÃO de 28 de Maio de 2015 que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Diretiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) nº 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) nº 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 76/769/CEE do Conselho e as Diretivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.

A informação contida nesta FDS baseia-se nos conhecimentos atuais sobre o produto e nas leis vigentes para o mesmo, pelo que as condições de trabalho dos utilizadores estão fora do nosso controlo. Este produto não deve ser utilizado para outros fins que não sejam os mencionados na secção 1. É da inteira responsabilidade do utilizador tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das exigências de proteção e segurança, segundo as leis vigentes. A informação contida nesta FDS apenas descreve as exigências de segurança do produto, pelo que não deverá ser considerada como uma garantia das suas propriedades.

Este documento é uma cópia fiel da FDS enviada pelo n/ fornecedor.